

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIC



INDICAÇÃO Nº

IND 20612/2014

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)



SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, A CONSTRUÇÃO DE UM VIADUTO NO BALÃO QUE DÁ ACESSO AO GAMA (RA II), ROTATÓRIA ONDE SE LOCALIZA O POSTO SAYONARÁ.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de um viaduto no balão que dá acesso ao Gama (RA II), rotatória onde se localiza o Posto Sayonará.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores do Gama, que suplicam pela construção de um viaduto no balão que dá entrada ao Gama, rotatória onde está o Posto Sayonará.

Os motoristas que trafegam pela região esclarecem que o trânsito no local tem ficado impraticável, sobretudo nos horários de pico. Os engarrafamentos para entrar e sair do Gama tem sido quiilométricos, dificultando em demasia a vida dos moradores.

533377A PE PLENATIO 07A902014 16:36

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

Setor Protocolo Legislativo

Folha N° 21 68



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Vários trabalhadores que moram na região tem sido castigados com o problema, pois perdem várias horas para conseguir ir e vir do local onde trabalham.

Ora, esses cidadãos necessitam urgentemente de uma atuação do Estado na solução do problema, pois não podem ter sua qualidade de vida defasada em razão da falta de atitude do Poder Público.

Para resolver o problema, a construção de um viaduto no local é fundamental e urgente, já que o problema perturba diariamente os moradores da região que perdem horas tentando entrar e sair do Gama.

Sendo dever do Estado promover ações que garantam a qualidade de vida de seus administrados, cabe ao Poder Público atuar urgentemente no caso, a fim de encontrar solução definitiva para essa situação insustentável, garantindo bem estar e tranquilidade aos seus cidadãos.

Pelas razões óbvias, e por tratar-se de uma reivindicação legítima e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para aprovar a presente indicação.

Sala de reuniões, em de agosto de 2014.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS VICE-LÍDER – PMDB/DF

Setor Protocolo Legislativo

Polha N° 206 121 20 14

Folha N° 0 2

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo e, apo	s, ao SACP, para as devidas providencias
inclusive encaminhamento, para análise de mérito, à:	
CCJ (art. 63/RICLDF)	CAF (art. 68/RICLDF)
CEOF (art. 64/RICLDF)	CESC (art. 69/RICLDF)
CAS (art. 65/RICLDF)	CSEG (art. 69-A/RICLDF)
CDC (art. 66/RICLDF)	CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)
CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)	CFGTC (art. 69-C/RICLDF)
Brasília-DF, 18/08/2014.	

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

Pnd N°2061212014

Folha N° D 3